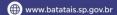




DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



@prefeituradebatatais





ANO 2025 - Nº CMXIV- DATA: 6 de Outubro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N. 4699 De 6 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., DECRETA

Art. 1º:- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 2625, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 3385, de 23 de junho de 2015, a partir desta data, passa a ser constituído da seguinte maneira:

REPRESENTANTES POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social

- SMAS: Titular: André Luis Gomes de Souza -

CPF n. xxx.xxx.xxx-x7; Suplente: Verônica de Castro Barbosa -

CPF n. xxx.xxx.xxx-x2.

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Antônio Claret Dal Picolo Júnior -CPF n. xxx.xxx.xxx-x6;

Suplente: Rúbio Santos da Silveira - CPF n. xxx.xxx.xxx-x5.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Heliana Faccini - CPF n. xxx.xxx.xxx-x9;

Suplente: Kédma Keila Gonçalves Barbosa – CPF n. xxx.xxx.xxx-x2.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carla de Almeida - CPF n. xxx.xxx.xxx-x9;

Suplente: Marcia Helena Sousa Salgado Antoneli – CPF n. xxx.xxx.xxx-x5.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Titular: Sandra Aparecida Gianoni - CPF n. xxx.xxx.xxx-x9;

Suplente: Michel Ferreira de Araújo - CPF n.º xxx.xxx.xxx-x9.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Janaína Castro da Silva Dias -CPF n. xxx.xxx.xxx-x5;

Suplente: Paula Simões Machado - CPF n. xxx.xxx.xxx-x8.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS:

Titulares:-

Emanuele Colósio Fortunato Figueiredo - CPF n. xxx.xxx.xxx-x1;

Camila Mariana Medeiros Coli - CPF n. xxx.xxx.xxx-x9;

Ana Lúcia Zanco Sibin - CPF n. xxx.xxx.xxx-x5;

Elaine Aparecida Borelli - CPF n. xxx.xxx.xxx-x0;

Deicelene Martins Cabrini - CPF n. xxx.xxx.xxx-x1;

Gabriela Evangelista Arantes Silva - CPF n. xxx.xxx.xxx-x6.

Suplentes:-

Luciana Aparecida Vieira - CPF n. xxx.xxx.xxx-x7;

Natane Maria Zapolla Postes Bomvini -CPF n. xxx.xxx.xxx-x3;

Ana Flávia de Sousa Tomasini - CPF n. xxx.xxx.xxx-x5;

Luis Fernando Oliveira de Carvalho - CPF n. xxx.xxx.xxx-x2:

Juliana Cristiana Rodrigues - CPF n. xxx.xxx.xxx-x6;

Laila Roberta Ferreira Garcia da Silva -CPF n. xxx.xxx.xxx-x3.

Art. 2º:- A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPAL PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** (JUNINHO GASPAR)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL **JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N 66/2025 De 06 de outubro de 2025.

Arquiva procedimento administrativo de sindicância 43/2025 e determina posterior instauração de processo administrativo disciplinar.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município. designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no relatório final de folhas 39 a 43 do Procedimento Administrativo de Sindicância nº 43/25, que deliberou pela instauração de processo administrativo disciplinar em face de F.A.M e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral;

RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 11, §7 o do decreto municipal nº 4.677/2025.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais

Matheus Faraco Zanetti Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N. 67/2025 de 06 de outubro de 2025.

Administrativo Processo Disciplinar em face do servidor municipal F.A.M com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-

PREFEITO DE BATATAIS **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito

Ricardo Mele Filho - Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro - Presidente do Fundo Social de

Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

Municis berganio silva - Secretario de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini - Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti- Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente,
Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior - Secretario de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento - Procurador Geral do Municipio
Victor Hugo Junqueira - Secretário de Educação (Interino)
Paula Simões Machado - Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra - Comandante da Guarda Civil do
Município

Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário
Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente 1º Secretário- Reginaldo de Oliveira 2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA



Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025.

Geral do Município n.º 54/2025, 55/2025 e 56/2025, e no decreto 4677/2025, e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação trazida a Corregedoria pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos documentos constantes do protocolo procedimento 7307/25. е do administrativo de sindicância 43/2025, que narram situações que envolvem condutas que causaram danos a veículos públicos e a terceiros, dentre outras condutas;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F.A.M. com a finalidade de apurar eventual de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento" e "desídia no desempenho das respectivas funções", referente aos fatos relacionados no protocolo 7307/25 e no procedimento administrativo de sindicância 43/2025, relacionados aos danos causados à veículos públicos e a terceiros, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

> Matheus Faraco Zanetti Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **E RECURSOS HUMANOS**

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Dispensa de Licitação n. 68/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 68/2025, contratou a empresa: D.M.W Engenharia LTDA valor total de e Construção R\$70.225,71, objeto: fornecimento de mão de obra e direção técnica para execução de passeio público e nivelamento de poços de visita nos bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro; solicitação de compra 411/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000211/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts, 06.10.25; Riolando de Lollo Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo de Inexigibilidade n. 72/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 72/2025; contratada; Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); objeto: serviço de processamento de dados relativos a notificação eletrônica de trânsito por meio do sistema de notificação eletrônica SNE da SENATRAN; valor total: R\$ 2.736,00; Solicitação de Compras nº 373/2024; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000212/2025, parecer e informações constantes no processo. Bts, 06.10.25. Riolando de Lollo Neto -Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Extrato de Contrato - Inexigibilidade n.

Contratada: Noromix Concreto S/A; Valor: R\$ 5.761.412,88; Assinatura: 03.10.2025; Objeto: execução de obra recapeamento asfáltico nos bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro e Via de Acesso Jácomo Rampim, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2024, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP. Vigência: 03 (três) meses; Código de Contrato no PNCP: 45299104000187-1-000108/2025. Batatais. 06.10.2025. Riolando de Lollo Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA. os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos para cargos. comparecerem, Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:-07, 08 e 09 de Outubro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

:- 10º lugar (Ampla Conc.) Classif.

:- WILGNER FERREIRA DA Nome **SILVA**

Data Nasc .:- 25/08/1994

:- MOTORISTA

Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- 4º lugar (Ampla Conc.)

:- ELAINE CRISTINA DE **SOUZA AMARAL**

Data Nasc.:- 04/08/1978

TÉCNICO EM **ENFERMAGEM**

Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 06 de Outubro de 2025. CLAYTON THOMAZELLI Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CONVITE

Temos a grata satisfação de, com o presente, dirigirmo-nos à vossa presença, com a finalidade de convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública desta Câmara Municipal, objetivando



Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025.

3

prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que será realizada no próximo dia 08 de outubro de 2025, às 9h, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 03 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Ricci Presidente da Câmara Dalvania Borges da Costa

Presidente da 2ª Comissão, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021 Decreto n.º 4054, de 06/10/2021 https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 - Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 - Centro - CEP: 14300-033 - Batatais/SP